



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

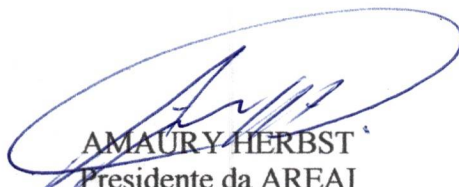
AREAI – Associação Recreativa Esportiva Assistencial Ituporanga

Utilidade Pública Municipal Lei Nº.2062 de 15 de Julho de 2005.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES OU VANTAGENS AUFERIDAS A DIRIGENTE, MANTENEDOR E/OU ASSOCIADO

DECLARO, para os fins previstos na lei nº. 18.822 de 9 de janeiro de 2024, artigo 3º, inciso VI, que a Associação Recreativa Esportiva Assistencial Ituporanga – AREAI, não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme estampado nos arts. 49 e 53 do Estatuto da Associação Recreativa Esportiva Assistencial Ituporanga.

Ituporanga/SC., 21 de maio de 2025


AMAURY HERBST
Presidente da AREAI
CPF. 511.589.069-00